



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 27/2018

Aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal do Idoso.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador **JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XV, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO o Ofício nº 550/2018/GAB/PMCR, que apresenta a **composição do Conselho Municipal do Idoso**, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXX, do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e Ele **promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação dos membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio de 2018 a 2020, em conformidade com o que dispõe o inciso XXX, do artigo 53, da Lei Orgânica Municipal:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Patrícia Aparecida Bertalli Afonso

Suplente: Lucinaura Felisbina de Souza Deckinis

b) Representantes da Secretaria de Educação:

Titular: Dulcinéa Rosa de Almeida

Suplente: Nelize de Araújo Vargas

c) Representantes da Secretaria de Saúde:

Titular: Danielly Pina Bulhões Rodi

Suplente: Jéssica Silva Queiroz

d) Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:

Titular: Maurivan Rosa de Souza

Suplente: Paulo Renato Adriani

II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a) Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190
CNPJ: 00.991.547/0001-04
FONE: (67) 3247-1254

Titular: Lucineida Souza Nascimento
Suplente: Luciana Nogueira de Souza Faustino Inácio

b) Representantes da Associação Lar dos Idosos – Roberto Lopes Gonçalves :
Titular: Magney Raimundo Pereira da Silva
Suplente: Margarida Fatima Freitas Silva

c) Representantes do Rotary Club – Costa Rica:
Titular: Adaiza Thiago Alves
Suplente: Eliana Teodoro Lopes Lalier

d) Representantes da Igreja Católica:
Titular: José Adriano de Jesus Silva
Suplente: Wilkison Mendes da Rocha Meira

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES VER. SIMINO JORGE DE OLIVEIRA, aos 30 de julho de 2018.

COSTA RICA/MS, 30 de julho de 2018

Ver. José Augusto Maia
Vasconcellos
Presidente(a)

Ver^a. Rosângela Marçal
1º Secretário(a)

Ver. Ailton Martins de Amorim
2º Secretário(a)

Ver. Waldomiro Bocalan
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Tramitação

Data: 08/08/2018	Publicado no: Diário Oficial	Situação do projeto: Aprovado e promulgado.	Status do tramite: Promulgado
Data: 06/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado pelo Plenário da Câmara.	Status do tramite: Dispensa dos Prazos Regimentais
Data: 06/08/2018	Publicado no: Legis	Situação do projeto: Aprovado em única discussão.	Status do tramite: Única discussão





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

JUSTIFICATIVA AO PDL N° 027/2018

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Câmara o incluso Projeto de Decreto Legislativo 020/2018, que aprova a indicação de membros para composição do Conselho Municipal do Idoso, conforme consta na relação apresentada no **Ofício n° 550/2018/GAB/PMCR**, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Waldeli dos Santos Rosa.

A apresentação da presente proposição atende à formalidade prevista no inciso XXX, do artigo 53 da Lei Orgânica Municipal (LOM), com redação dada pela Emenda à LOM n° 013/2016. Esse dispositivo estabelece a necessidade de aprovação, pela Câmara de Vereadores, das indicações dos membros dos conselhos municipais em Costa Rica.

Neste projeto, está sendo encaminhada a relação dos nomes indicados para composição do Conselho Municipal do Idoso, órgão de controle social criado pela [Lei Municipal n° 778/2005](#). Vale ressaltar ainda que o mandato dos respectivos conselheiros indicados é para o biênio de 2018 a 2020.

Na esperança de que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa Augusta Casa, submetemos o Projeto de Decreto Legislativo n° 027/2018 à apreciação dos ilustres colegas vereadores, elevando os nossos protestos de estima e consideração.

Ver. José Augusto Maia Vasconcellos
Presidente(a)

